



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

PORTARIA Nº 364, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

**DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE PARCERIA Nº 05/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA/RS**, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 2º, XI da Lei 13.019/14, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR como membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores **ROBERTO RICARDO MOTTER, CLEUSA TROIAN e ROSMARI ANGONESE**.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aratiba, 18 de dezembro de 2019.

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

IVAR PAVAN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se.